

**EDITAL**  
EDT – P 25/2017

MOBILIDADE INTERNA  
ASSISTENTE OPERACIONAL

Torna-se público que a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto (ESS|P.Porto) pretende recrutar um assistente operacional mediante mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.6, para o exercício de funções na *área de serviços técnicos e de suporte – serviços auxiliares*, nos seguintes termos:

1 – Requisitos gerais de admissão:

1.1 – Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

1.2 – Estar integrado na carreira e categoria de assistente operacional.

2 – Caracterização do posto de trabalho a ocupar: o posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, conforme conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, grau de complexidade 1, assegurando: funções de apoio aos laboratórios/ensino, designadamente de preparação de laboratórios, de espaços letivos em configuração letiva e/ou exame e de espaços para eventos, com limpeza, arrumação, colocação e reposição do material e de equipamentos necessários; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e correta

utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção do seu bom estado de funcionamento e conservação; preparação, lavagem e/ou esterilização do material dos laboratórios; arrumação e distribuição de material nos laboratórios; limpeza e lavagem das hotes, banhos, arcas e frigoríficos; apoio na portaria; reposição de consumos e *stock* de reagentes nas salas.

3 – Local de trabalho: ESS|P.Porto, Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400, 4200-072, Porto.

4 – Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

4.1 – Os Interessados devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicitação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), enviar requerimento dirigido ao Presidente da ESS|P.Porto com a menção «Recrutamento por mobilidade na categoria de assistente operacional», entregue, juntamente com todos os anexos, pessoalmente, no período compreendido entre as 10h30 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h00, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Serviço de Recursos Humanos da ESS|P.Porto, Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400, 4200-072, Porto, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego detida, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante, assim como o posto de trabalho a que se candidata. Deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

4.2 – Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

5 – Remuneração: Nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28.12 (Lei do Orçamento do Estado para 2017), que prorroga os efeitos do artigo 38.º da Lei n.º 82-

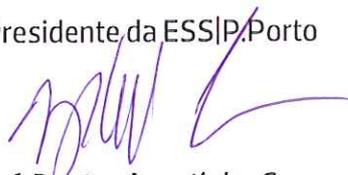
B/2014, de 31.12 (Lei do Orçamento do Estado para 2015), a remuneração devida é a correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

6 – Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem carácter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

A presente oferta de emprego público será publicitada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente Aviso na página eletrónica da ESS|P.Porto.

Porto, 17 de maio de 2017.

O Presidente da ESS|P.Porto



*Prof. Doutor Agostinho Cruz*